



SENADO FEDERAL

Ofício nº 333 (SF)

Brasília, em 21 de maio de 2019.

A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Remessa de autógrafo de Decreto Legislativo.

Senhora Primeira-Secretária,

Encaminho a Vossa Excelência, para os devidos fins, o autógrafo do Decreto Legislativo nº 23 de 2019, promulgado pelo Senhor Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, que “Aprova o ato que outorga autorização à Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná - ACCS para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Paraná”.

Refere-se esse ato ao Projeto de Decreto Legislativo nº 1.585, de 2014, originário da Câmara dos Deputados e aprovado em revisão, pelo Senado Federal, onde tomou o nº 124, de 2018.

Atenciosamente,

**PRIMEIRA-SECRETARIA**  
Em 22 / 05/2019

De ordem, ao Senhor Secretário-Geral da Mesa, para as devidas providências.

*Aparecida Andrade*  
Aparecida de Moura Andrade  
Chefe de Gabinete

*S. Petecão*  
Senador SÉRGIO PETECÃO  
Primeiro-Secretário

Ponto: 224 Necess.: DR  
Secretaria-Geral da Mesa SENAD 22/Mai/2019 16:04

Origem: LCE/SE